



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2017

Denomina **ZILCA CAROLINA RIBEIRO**,
a nova Creche Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL APROVARÁ e o Prefeito Municipal SANCIONARÁ a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada “**ZILCA CAROLINA RIBEIRO**”, a Creche Municipal que está sendo construída na Rua Dimas Batista Pereira, Bairro Cristal, neste Município.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 1º de novembro de 2017.

FABIANO SOARES DE PAIVA

Vereador Propositor



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

ZILCA CAROLINA RIBEIRO, nasceu em 14/02/1934, na Fazenda Velha, propriedade de seu avô José Antonio Ribeiro “Zeca Furtunato”, por quem ela tinha grande admiração.

Cursou as primeiras series do ensino fundamental aqui na nossa escola de 1º e 2º Graus “Jerônimo Monteiro”.

Mandada pelos seus Pais, Joaquim Ribeiro e Zelia Gualberto Ribeiro, para o colégio Jesus Cristo Reis para complementar seu ensino fundamental em Cachoeiro de Itapemirim.

Formou-se em professora, aquela época Normal, no famoso “Liceu Muniz Freire”, também em Cachoeiro de Itapemirim.

Trabalhou em diversos municípios das redondezas, porem seu objetivo maior sempre foi Jerônimo Monteiro.

Enfim conquistou seu espaço na escola onde tinha estudado quando iniciante. Porém uma grande oportunidade de trabalho e estudos fez com que ela vivesse um tempo em Brasília. Onde trabalhou como professora e se especializou em algumas matérias.

Retorna para sua cadeira de professora em Jerônimo Monteiro onde mais tarde também, se forma como pedagoga na FAFIA.

Uma vida dedicada, quando criança, há emancipação do nosso município, por interseção de Zeca Furtunato, vereador de Alegre e representante do Distrito de Sabino Pessoa. Homem obcecado em emancipar Sabino Pessoa de Alegre.

Professora, ajudou a implantar os primeiros desfiles cívicos das escolas do município, ajudou a implantar a primeira festa do Jeronimense Ausente, locutora e organizadora dos grandes encontros políticos da época (por sua experiência adquirida em Brasília).

Criou um grupo de mulheres (as abelhinhas) que tinha como objetivo tricotar agasalhos e distribui-los aos necessitados do nosso município. Instituído em Lei municipal pelo Prefeito Newton Fonseca, onde a prefeitura doava os materiais necessários para confecção dos agasalhos.

Faleceu em 30/11/2016, na sua cidade natal, nunca se casou e nunca teve filhos. Ela dizia que se casou com nosso município e se dedicou em zelar pela sua mãe Zelina Gualberto Ribeiro, até os finais de suas vidas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 1º de novembro de 2017.

FABIANO SOARES DE PAIVA

Vereador Propositor

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

www.jeronimomonteiro.es.leg.br